



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 086/2025

SÚMULA: Nomeia a Composição do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Com Deficiência, do município de Marquinho-PR.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência – CMDPCD do município de Marquinho – Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher e Família:

Titular: Walter Arana Vargas

Suplente: Tisiane Varela Schisler Bolzon

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariclea Teles de Vargas

Suplente: Maila Padilha Barbosa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Eliane Ramos Padilha

Suplente: Sandra Regina Vujanski

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Luana Larissa Pereira

Suplente: Marcia Kwapicz

Representantes da Sociedade Civil:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marquinho:

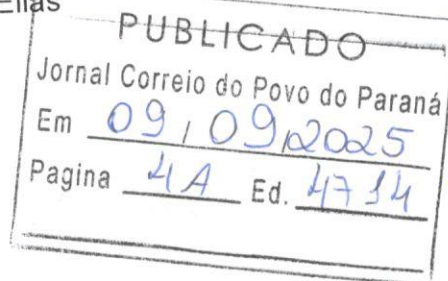
Titular: Sidinéia Conrado Uczak

Suplente: Cleonice Rodrigues do Nascimento

Representantes com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida:

Titular: Edilson Ferreira Ravanelo

Suplente: João Leonei Elias



Representantes Pai ou Mãe de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida:

Titular: Delia Dos Santos

Suplente: Amélia Aparecida Ferreira Chagas

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e dos Adolescentes - CMDCA:

Titular: Carla Aparecida Pilotto

Suplente: Edicléia Cristina Da Silva Santos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Paraná, 04 de setembro de 2025.

Publique-se



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

TERÇA-FEIRA 09.09.2025